



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 25/05/2012	Data da Posse: 21/06/2012
Cargo Investido: PROFESSOR DE HISTÓRIA	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo THAMIRES PÂMELA FILGUEIRAS SANTOS				
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 15/07/1987	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F 018.435.471-47	
Nome da Mãe MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS				
Nome do Pai IVAN PEREIRA DOS SANTOS				
PIS/PASEP 135.38755.27-1	Carteira de Identidade nº. 383.811 2ª VIA	Órgão Expedidor SSP	UF TO	Data de Emissão 09/03/2004
Naturalidade MOSSORÓ-RN	Título 0371 6685 2798		Data de Emissão 10/03/2004	Zona 029
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar XXXXXXXXXXXX		Região XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Seção 0398
Grau de Instrução ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA DE HISTÓRIA		Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo QDR 201 SUL AVENIDA NS-A CONJUNTO 02 LOTE 06 CEP 77015-205		Telefone (63) 3225-7802 OU 8404-0642		

Assinaturas

Empossado:	Empossante:
<i>Thamires Pâmela Filgueiras Santos</i> Servidor Responsável pela Posse:	<i>Ana Carolina de A. C. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
<i>Joyce Mendes de A. Lourenço</i> Mat. 413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestão	



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 536

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
Secretaria Municipal de Governo	10
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	11
Secretaria Municipal de Finanças	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13
Secretaria Municipal da Educação	13
Secretaria Municipal da Saúde	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.888, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Amparo ao Idoso, no município de Palmas - TO, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Palmas - TO manterá a política municipal de atendimento e amparo ao idoso, com objetivo de assegurar-lhe os direitos sociais e promover sua integração e participação efetiva na sociedade, com a cooperação de entidades beneficentes e de assistência social que atuam no Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3º A participação de entidade beneficente e de assistência social na execução de programas ou projetos destinados ao idoso dar-se-á com observância do disposto nesta Lei.

Art. 4º São princípios da política municipal de atendimento e amparo ao idoso:

- I - a defesa do direito à vida e à cidadania;
- II - a garantia da dignidade e do bem-estar;
- III - a participação na comunidade;
- IV - a proteção contra discriminação de qualquer natureza.

Art. 5º São diretrizes da política municipal de atendimento e amparo ao idoso:

I - a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - a participação do idoso, por meio de suas organizações representativas, na formulação, na implementação e na avaliação da política, dos planos, dos programas e dos projetos a serem desenvolvidos;

III - a capacitação e a reciclagem dos recursos humanos nas áreas de prestação de serviço ao idoso;

IV - a implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, dos programas e dos projetos em cada setor dos órgãos do Município;

V - o estabelecimento de mecanismos de divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VI - o apoio a estudos e pesquisas sobre questões relativas ao envelhecimento;

VII - a descentralização dos programas de assistência, com a priorização do atendimento ao idoso em seu próprio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal desenvolverá, com a participação de instituições públicas e privadas dedicadas ao atendimento e amparo ao idoso, programa especial destinado à criação ou apoio aos centros de lazer e amparo à velhice.

Art. 6º Na implementação da política municipal de atendimento e amparo ao idoso compete aos órgãos e entidades municipais:

I - na área da promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, com a participação da família, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas para atendimento e amparo ao idoso, com centros de convívio, centros de saúde especializados, atendimento domiciliar e outras;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos sobre o tema;

d) planejar, coordenar e supervisionar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

e) promover a capacitação de recursos humanos para atendimento e amparo ao idoso.

II - na área da saúde:

a) garantir ao idoso assistência à saúde nos diversos níveis de atendimento dentro do Município;

b) promover e recuperar a saúde do idoso, bem como prevenir doenças, mediante programas e medidas profiláticas;

c) elaborar normas para os serviços geriátricos da rede hospitalar do Município;

d) realizar estudos para detectar o perfil epidemiológico dos idosos, com vistas à prevenção de doenças e ao seu tratamento e reabilitação;

e) criar serviços alternativos de saúde para o idoso.

III - na área da educação:

a) possibilitar a criação, no âmbito das escolas municipais,



O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

SILENE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 930/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2011035783.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

NÚBIA CARLA RIBEIRO CARNEIRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 333/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012008911.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

MARIA DA APARECIDA VIANA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 935/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2011043614.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	723	GARCINEIA MARINHO DA SILVA
2	724	PRISCILLA TEODORO MACEDO
3	725	IRANILDE BORGES DA SILVA
4	726	AELTON ALVES PEREIRA
5	727	JACIRA MARIA DE SOUSA
6	728	ROSA SIMÕES DE AMORIM
7	729	MARIA LUCIA DE ALMEIDA
8	730	JOEL FERREIRA DE SOUZA
9	731	SEBASTIANA ROCHA EVANGELISTA
10	732	APARECIDA DE CASSIA DE SOUZA GOMES
11	733	ADAILDES FERREIRA DIAS
12	734	MARCILDA LOPES DOS SANTOS
13	735	AURICELIA VILANOVA DOS REIS
14	736	ZENILDE DE SOUSA PEREIRA SOARES
15	737	AURELIA ALVEZ DE OLIVEIRA
16	738	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
17	739	MEIRIVANI DE LIMA
18	740	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS
19	741	LUANA DA SILVA GOULART
20	742	EDNA MARIA SAUVINO DE SOUSA VASCONCELOS
21	743	MAZILDA TEREZINHA DIAS
22	744	GEOVANIRA DE AMORIM GALVÃO

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	167	MARIA ANGELICA ALVES PEREIRA BARBOSA
2	168	ALINE BOTELHO DA CRUZ
3	169	NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA
4	170	WARLES FERREIRA ARRAIS
5	171	NATHALIA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	15	JOÃO EDUARDO FERREIRA MACHADO

Professor – Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	46	TATIANE RIBEIRO MOTA
2	47	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA
3	48	ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA

Professor – Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	31	ANDREIA SOUSA ROCHA
2	32	ROGERIO DOS SANTOS CARNEIRO
3	33	LUCIANIA DOS SANTOS CARDOSO SOUSA

Professor – Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	28	PATRICIA DA SILVA FREITAS

2	29	LAERCIO BATISTA NUNES
3	30	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES

Professor – Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	11	ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO

Professor – História		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	11	PEDRO SOUSA DOS SANTOS
2	12	THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS

Professor – Educação Física		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	74	MORGANA BRUSCHI
2	75	LUCIO RONER SOUSA BACCARO
3	76	MURILO BARBOSA PINTO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALESSANDRA DA SILVA FONTES ALVES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de maio a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor SAULO DE CASTRO BARBOSA, matrícula 413004967, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de maio de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público o adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

RAPHAEL FAUVE ANDRADE CAVALCANTE;
SÁVIO LUIZ BARBOSA SEVERO.

Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDILEUSA ALENCAR SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor ARINEUDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 413006159, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 14 de outubro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

PAULO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

413008442

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: Thamires Pâmela Filgueiras Santos	Data do Exercício: 25/06/2012
Cargo: PII - 40h	Função: Professora
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 018.435.471.47
Descrição do Setor de Lotação: Escola Municipal Aurélio Buarque	Código do Setor: 29.2.7
Dotação Orçamentária: 2900.12.361.0074.2393	Código: 439

Diretoria de Recursos Humanos
Atendemos

Data 11/07/2012

Palmas, 26 de junho de 2012.

ASE ATÁLIA
João José Neponuceno Neto
Assistente de Gabinete - I
Matrícula 413006018

MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha
Diretora de Organização Escolar

Ana Flávia da Silva Lobo
Assistente Administrativo
Mat.: 13203
Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 22 / 06 / 2012

Ihamires Pâmela Filgueiras Santos
Assinatura por extenso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Thamires Pâmela Filgueiras Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 383.811 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2004

NOME
THAMIRES PÂMELA FILGUEIRAS SANTOS

FILIAÇÃO
IVAN PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSSORÓ-RN 15/07/1987

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 97.606, Lv A-82, Fls 240-V, Exp. 17/07/1987
Goiania -GO - 1ª Crc

CPF 29022

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
018.435.471-47

Nome
THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS

Nascimento
15/07/1987



ABnote: BRASIL 31885 08/10

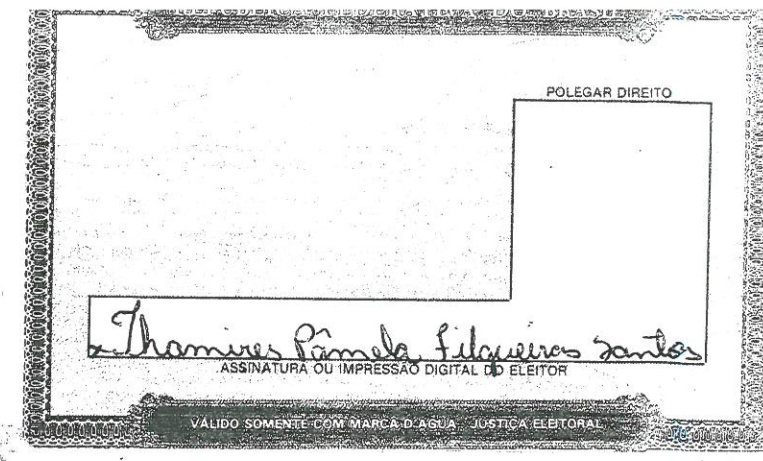
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2010

BANCO DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO 22/06/12

Sapirina P. N. Sousa
Assistente Administrativo
Matrícula 9850-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1987	REGISTRO 03/1 5595 2798	ZONA 029	SEÇÃO 0398
MUNICÍPIO / UF PALMAS/TO	DATA DE EMISSÃO 10/03/2004		

Bernardino Lima Luz
Juiz Eleitoral 28º ZE/TO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
A presente cópia confere com o original
AUTENTICAÇÃO
Palmas-TO 22/06/12
Santana P. N. Sousa
Assistente Administrativo
Matrícula-9850-1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS**
Inscrição: **037166852798** Zona: 29 Seção: 398
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 15/07/1987 Domiciliada desde: 10/03/2004
Filiação: MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS
IVAN PEREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:17 de 20/06/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MØLA.UWMD.9L1A.83WM**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau em 21 de Setembro de 2009 do

Curso de História - Licenciatura, ministrado no Campus Universitário de Porto Nacional,

confere o grau de

Licenciado

a

Thamires Pâmela Figueiras Santos

brasileiro(a), nascido(a) em 15 de Julho de 1987,

natural do Estado do Rio Grande do Norte, Cédula de Identidade n° 383.811 2ª Via - TO

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas – TO, 18 de Janeiro de 2010.



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
22/06/12
Sartina p. M. Souza
Assistente Administrativo
Matrícula 980-1

Isabel Cristina Auler Pereira

Isabel Cristina Auler Pereira
Pró-Reitora de Graduação

Thamires Pâmela F. Figueiras Santos
Diplomado(a)

Alan Kardec Martins Barbiero
Alan Kardec Martins Barbiero
Reitor

UFT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Tocantins
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
 Avenida NS 15 - ALCNO 14, S/N, Bloco IV - Reitoria. CEP 77020210, Centro
 PALMAS, TO, Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR**IDENTIFICAÇÃO****Nome :** Thamires Pâmela Figueiras Santos**Matrícula :** 2005110635**Naturalidade :** MOSSORO**Nacionalidade :** brasileiro(a)**UF:** RN**Nascimento:** 15/7/1987**DOCUMENTOS**

Tipo Documento	Número Documento	Órgão Emissor	UF
Cadastro de Pessoas Físicas	018.435.471-47		
Carteira de Identidade	383811 2ª Via	SSP/TO	TO
Título de Eleitor	0371668527/98-029-0398		BR

ESCOLARIDADE**Estabelecimento:** Colégio Albert Einstein**Local:** PALMAS**UF:** TO **Conclusão:** 2004**FORMA DE INGRESSO****Forma de Ingresso:** Processo Seletivo/Vestibular**Período:** 1o. Semestre de 2005

Matérias	Notas
16 - Pontuação Final do Vestibular	52,00
17 - Classificação no Processo Seletivo	10,00

CURSO SUPERIOR**Curso de História - Licenciatura - Porto Nacional**

Decreto Nº 1808, de 18/07/2003 - Diário Oficial de 25/07/2003 / Port. MEC nº 2.413, de 07/07/2005-D.O.U. nº 130, de 08/07/2005 / Dec. Pres. nº 5.773, Art. 11, de 09/05/2006 - D.O.U. nº 88, de 10/05/2006.

Data da Conclusão do Curso: 7/7/2009**Data de Colação de Grau:** 21/9/2009**OBSERVAÇÕES**

O presente Histórico Escolar, somente terá validade quando constarem o carimbo e assinatura do responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 Palmas-TO 22/06/12
 Santana P. N. Sousa
 Assistente Administrativo
 Matrícula 9850-1

**Visto:**

[Assinatura]
 Prof. Dr. Márcio G. dos Santos
 Diretor do Campus
 Mat. 1298344 UFT/CPN

[Assinatura]
 Maria José da Silva Marques
 Secretária Acadêmica
 Port. nº 19 de 11/06/2009
 UFT/CPN
 PALMAS, 09 de Novembro de 2009

UFT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
 Avenida NS 15 - ALCNO 14, S/N, Bloco IV - Reitoria. CEP 770202-10, Centro
 PALMAS, TO, Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 2005110635 - Thamires Pâmela Filgueiras Santos
Curso: Curso de História - Licenciatura - Porto Nacional

Disciplinas**Horas Aula Nt/Conc Situação Dispensa****Atividades Complementares****1o. Semestre de 2009**

AC304 Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários, workshop, etc.)	422*****	Apr	s/ not
AC302 Participação na organização de eventos (congressos, seminários, workshop, etc.)	170*****	Apr	s/ not

Obrigatórias**1o. Semestre de 2005**

CHU002 Antropologia	60	9,50	APV
CHU137 História Antiga I	60	7,30	APV
CHU201 Introdução aos Estudos Históricos	60	6,50	APV
LLA024 Leitura e Prática de Produção de Texto	60	8,60	APV
NCL024 Metodologia da Pesquisa	60	7,50	APV
CHU280 Pré-História Geral	60	5,50	APV

2o. Semestre de 2005

CHU072 Filosofia da Educação	60	9,40	APV
CHU138 História Antiga II	60	8,00	APV
CHU183 História Medieval I	60	7,30	APV
CHU210 Investigação da Prática de Pesquisa em Ensino de História I	30	7,00	APV
CHU353 Sociologia da Educação	60	9,90	APV
CHU330 Teoria da História	60	7,00	APV

1o. Semestre de 2006

CHU142 História da América I	60	8,50	APV
CHU150 História da Educação	60	7,00	APV
CHU161 História do Brasil I	60	8,00	APV
CHU184 História Medieval II	60	7,50	APV
CHU185 História Moderna I	60	8,00	APV
CHU211 Investigação da Prática de Pesquisa em Ensino de História II	60	7,00	APV

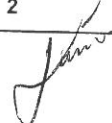
2o. Semestre de 2006

CHU023 Didática	60	8,00	APV
CHU189 Historiografia	60	9,00	APV
CHU143 História da América II	60	6,17	APV
CHU162 História do Brasil II	60	10,00	APV
CHU186 História Moderna II	60	7,85	APV
CHU212 Investigação da Prática de Pesquisa em Ensino de História III	60	9,50	APV

1o. Semestre de 2007

NCL017 Estágio Supervisionado em História I	60	8,50	APV
CHU139 História Contemporânea I	60	7,00	APV
CHU144 História da América III	60	7,00	APV
CHU163 História do Brasil III	60	9,50	APV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 Palmas-TO 22/06/12
 Assinatura: N. Souza
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 98501



UFT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Tocantins
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
 Avenida NS 15 - ALCNO 14, S/N, Bloco IV - Reitoria. CEP 77020210, Centro
 PALMAS, TO, Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 2005110635 - Thamires Pâmela Filgueiras Santos
Curso: Curso de História - Licenciatura - Porto Nacional

Disciplinas

	Horas Aula	Nt/Conc	Situação	Dispensa
CHU220 Metodologia da Pesquisa em História	60	8,50	APV	
2o. Semestre de 2007				
NCL018 Estágio Supervisionado em História II	120	7,00	APV	
CSA288 Política, Legislação e Organização da Educação Básica	60	7,30	APV	
CHU303 Psicologia da Aprendizagem	60	7,00	APV	
1o. Semestre de 2008				
CHU140 História Contemporânea II	60	7,00	APV	
CHU141 História Contemporânea III	60	8,00	APV	
CHU164 História do Brasil IV	60	7,00	APV	
CHU172 História do Tocantins I	60	7,00	APV	
2o. Semestre de 2008				
NCL019 Estágio Supervisionado em História III	120	6,30	APV	
1o. Semestre de 2009				
NCL020 Estágio Supervisionado em História IV	105	9,00	APV	
CHU173 História do Tocantins II	60	9,00	APV	
CHU310 Psicologia do Desenvolvimento	60	7,50	APV	
CHU346 Trabalho de Conclusão de Curso	60	7,50	APV	

Optativas

2o. Semestre de 2005				
CHU486 Seminário Temático	30	7,00	APV	
1o. Semestre de 2008				
CHU174 História e Gênero	60	7,30	APV	
2o. Semestre de 2008				
CHU482 Pesquisadores e Pesquisa no Curso de História	30	7,00	APV	
1o. Semestre de 2009				
CHU452 História da África	60	8,00	APV	
CHU649 O Pensamento Político na América Latina: 1940 à 1960	60	8,30	APV	

	Crédito Vencido / Exigido	Carga Horária Vencida / Exigida
Atividades Complementares	39 / 14	592 / 210
Obrigatórias	173 / 173	2595 / 2595
Optativas	16 / 14	240 / 210
Total Créditos/Carga Horária:	228 201	3427 3015

Situação do Aluno Formado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 Palmas-TO 22/06/12
 Santina P. N. Sousa
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 9850-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:46:33